



EDE Terraplenagem, Pav. Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 57 805 087/0001-91

Inscr. Est: 524 012 420 110

PROCURAÇÃO

1) OUTORGANTE:

A EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Roberto Longhi, nº 196 – Bairro Jardim Caraminguava, na Cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo – CEP 11750-000, telefones: (13) 3458-2181 e-mail: edeterraplanagem@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.805.087/0001-91, Inscrição Estadual sob nº 524.012.420.110, neste ato por seu responsável legal, o Sr. EMER ELIAS ABOU JAOUDE, portador da cédula de Identidade RG nº 27.005.134-X SSP/SP, inscrito no CPF nº 245.888.378-85 e CREA/SP nº 5.061.978.387.

2) OUTORGADO:

MAURÍCIO JAQUES DO PRADO, brasileiro, separado, contabilista, portador da cédula de Identidade RG nº 7.739.198-6 SSP/SP e CPF/MF nº 800.742.868/20;

confere amplos, poderes, para, em nome dela na forma como vem representada, PRESENTAR todos os negócios e interesses da outorgante, podendo;

representá-la, perante qualquer pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, autarquia, sociedade de economia mista, fundações e órgãos/repartições públicas federais, Estaduais, e municipais (Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social, Secretarias da Fazenda de todos os Estados, Prefeituras de todas as Cidades, demais órgãos fiscais em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Diretorias, Agencias, Juntas Comerciais, Empresas Estatais e Postos Fiscais), podendo:

- Se inscrever e participar de processos licitatórios de qualquer modalidade, podendo: realizar visitas técnicas, assinar e apresentar documentações de habilitação e propostas de preço, ofertar lances, acordar, desistir, transigir, proceder a pedido de revisões e reconsiderações, recorrer de decisões como fornecedor, prestador de serviços e comprador, concordar ou não com termos, cláusulas, condições, prazos e demais estipulações;





EDE Terraplenagem, Pav. Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 57 805 087/0001-91

Inscr. Est: 524 012 420 110

169

- Interpor recursos e segui-los até sua conclusão;
- Praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, no que em tudo dará sempre por bom, firme e valioso.

A Presente procuração terá a sua validade até 31 de Dezembro de 2018.

Peruíbe, 26 de Fevereiro de 2018.



EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

REPRESENTANTE LEGAL EMER ELIAS ABOU JAOUDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.8764
R. Francisco de Sá, 106 - São José, Peruíbe - SP - CEP 11750-000 - Fone: (13) 3458-2181 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30 do Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008, o arquivado em sistema eletrônico digitalizada, resp. do Sr. EMER ELIAS ABOU JAOUDE, foi autenticado em 26/02/2018 às 11:54:36.
Cód. Autenticação: 64950103181152160806-2; Data: 01/03/2018 11:54:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN61583-XSME;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: _____

Reconhecido por
Emer Elias Abou Jaoude
Jaoude

26 FEV 2018
Peruíbe, 26 de Fevereiro de 2018

Assinatura
Emer Elias Abou Jaoude
Marte do Socorro Lima de Queiroz - Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Int. de
Marte do Socorro Lima de Queiroz
Tabelião de Notas
Peruíbe - SP

CA
D
Stall

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2018 14:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 12:45:23 (hora local)**.

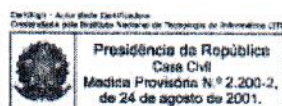
¹**Código de Autenticação Digital:** 64990103181152160806-1 a 64990103181152160806-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08495d623cf5263cf6f62f8bdbc4f722cf0186cdce308ed55cf56187076d382b6e0917469214d8fbd8c517dcdc6b8d4f000cf5aba5276b48a52567ba7d11492



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



172

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2018 16:51:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 874072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/12/2018 10:14:21 (hora local)**.

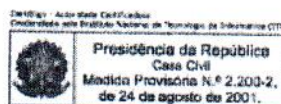
¹**Código de Autenticação Digital:** 64992212170900190786-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b55bbd1f0f47ff1d45b35744f13f3bea3af607276cb743465b258cbbfd7011ff306e0917469214d8fdb8c517dcdc6b8d
cfde45bff32a15363a85eb98a359d72180



Selo MD

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260513067-3



Nome EMER ELLIAS ABOU JAOUDE
Filiação ELLIAS KHALIFE ABOU JAOUDE
 ITAMINE ELLIAS ABOU JAOUDE

C.P.F. Documento de Identidade
 245.888.378-85 | 27.005.134-X SSP-GP

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 01/04/1972 | SIRACATU | SP | BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 ICREA-SP | 07/02/2014 | 10/09/2004

Ass. Presidente *X Jaoude* Registro no Crea
 5061976387

Título Profissional
 Engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional *E. Jaoude*

Vale como Documento de Identificação e Livro de Matrícula (SP) no art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/7/66 e Lei nº 5.508 de 07/05/73

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO
 Rua: Francisco Bello, s/n, Vila São Manoel, Jd. Paulista, São Paulo, SP, CEP: 05400-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII
 do Decreto 21.608/2001 e o Decreto Estadual nº 6246/2006, o(a) abaixo assinado(a), declara a
 veracidade do conteúdo aqui transcrito. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64991212171219560400-1; Data: 12/12/2017 12:29:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC02919-WOW5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bta. Valdir de Mendis Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2017 12:20:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACOES, ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 13:29:17 (hora local)**.

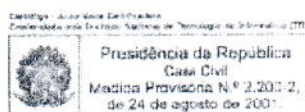
¹**Código de Autenticação Digital:** 64991212171219560400-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5dcbc591e6da046e9b9f6aa258e6ad4e371116470a96f79f6e8f16b738b6a4b46e0917469214d8fbd8
c517dcdc6b8dcf11cebf8132a7e56fdd1d15e855f1a13e



Handwritten signatures and initials, including 'W D CA' and 'Selo'.

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

176
1
2017
10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.
EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

1. **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-SP registro nº 5.061.978.387, portador do RG nº 27.005.134-X, SSP-SP, CPF nº 245.888.378-85, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, nr. 505, Jardim Star, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11.750-000;

único sócio da sociedade limitada **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada a Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11.750-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35207556830, em 24/07/1987, com última alteração contratual nº 127.283/17-1 de 27/03/2017, inscrita no CNPJ sob nº 57.805.087/0001-91, resolvem de comum acordo, por nova alteração contratual conforme estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa será de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizados neste ato, com a utilização do acervo de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) da sociedade ora transformada, detido, em sua totalidade, pelo titular **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada ao total do capital integralizado.



EMER ELIAS ABOU JAUDE
201017
10

126
2

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EMER ELIAS ABOU JAUDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA-SP registro nº 5.061.978.387, portador do RG nº 27.005.134-X, SSP-SP, CPF nº 245.888.378-85, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, nr. 505, Jardim Star, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11.750-000; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa exerce atividade econômica organizada e girará sob o nome empresarial **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Roberto Longhi nº 196, Jardim Caraminguava, no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa será representado pela importância de **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **EMER ELIAS ABOU JAUDE**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada ao total do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é:
Comércio de Materiais para construção, prestação de serviços mediante a utilização de recursos próprios, por meio de empreiteiras ou parcerias, nas áreas

WDA

EMER ELIAS ABOU JAUDE



177

3

DE

de construção, terraplenagem, pavimentações, engenharia civil, loteamentos, venda de imóveis, transportes, firmarem acordos, compromissos ou convênios com administração pública e empresas afins, mediante processos de licitação ou não.

Obras de preparação de terreno, terraplenagem e movimentação de terra, urbanização, drenagem, saneamento, dragagem, arrimos, contenções, rebaixamento de lençol freático e paisagismo, inclusive construções e barragens;

Obras viárias de pavimentação em concreto, paralelepípedos, asfáltica, frezagem de pavimentação, inclusive manutenção e reformas viárias em geral;

Obras de edificações residenciais, industriais, comerciais e destinadas a serviços em geral, inclusive ampliação e reformas, construção de pontes, viadutos e grandes estruturas metálicas, usinagem de concreto e outras obras relacionadas com a construção civil em geral;

Elaboração de projetos e assessoramento técnico especializado de engenharia civil e gerenciamento de contribuição de melhoria;

Locação de Usinas, veículos e equipamentos para construção e engenharia civil;

Serviços de limpeza, coleta de lixo e resíduos sólidos, urbanos, industriais, hospitalares e comerciais, inclusive varrição e lavagem de vias e logradouros públicos;

Incorporação de imóveis por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóvel;

Obras civis e serviços de engenharia para reurbanização de assentamentos subnormais e ou informais (desfavelamento), e regularização fundiária;

Acompanhamento social em remoção e reassentamento de moradores e ou habitantes de assentamentos subnormais e ou informais;

Operação, mediante concessão, de serviços públicos em geral, inclusive rodovias, saneamento público, água e esgoto e limpeza pública;

Comércio de materiais para a construção em geral e fabricação de artefatos de cimento;

Distribuição, comércio, armazenamento, processamento, usinagem e transporte de cimentos asfálticos de petróleo e de concreto usinado a quente (CBUQ).



AB
4

AB
4

AB
4

Obras e Serviços referentes à transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, sistema de medição e controle elétricos, bem como, seus serviços afins e correlatos.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em **24 DE JULHO DE 1987** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **EMER ELIAS ABOU JAOUDE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial.

WDA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
<small>Microempresário - CNPJ 06.876-9</small>	<small>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9</small>
<small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 51041-907 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (33) 3246-3494 - Fax: (33) 3244-3494</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 64991212171218460662-4; Data: 12/12/2017 12:26:52	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92899-9HOU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
<small>Del. Valber de Miranda Cavalcanti</small>	<small>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>
<small>Titular</small>	

